

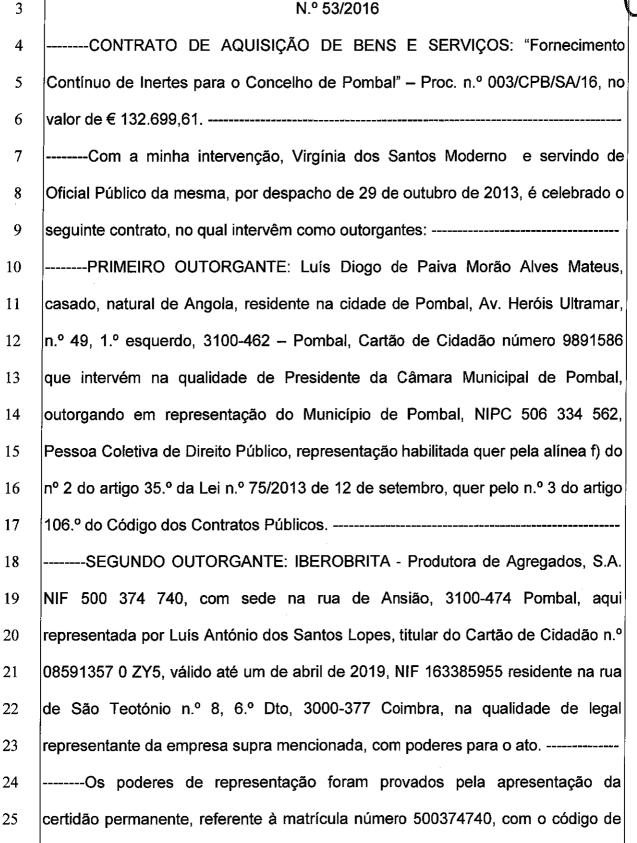
1

2

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 53/2016



1	acesso: 6173-6387-2582, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,
2	válida até vinte e um de abril de 2017, que fica arquivada na plataforma
3	electrónica www.compraspublicas.com (003/CPB/SA/16);
4	O PRIMEIRO OUTORGANTE:
5	1- O presente contrato, tem como objeto "o fornecimento de material britado
6	com as características tipo tout-venant calcário de 1ª e 2.ª, pó de pedra calcário,
7	detritos de pedreira, britas diversa granulometria, detritos de pedreira e
8	fornecimento com transporte de material britado com as características tipo tout-
9	venant calcário de 1ª e 2.ª, pó de pedra calcário e britas diversa granulometria, de
10	acordo com os lotes, características e quantidades inscritas no Caderno de
11	Encargos"
12	2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de junho de 2016,
13	mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o
14	cumprimento das respetivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,
15	por deliberação de vinte de abril de 2016, ao Segundo Outorgante, o
16	fornecimento/prestação "Fornecimento Contínuo de Inertes para o Concelho de
17	Pombal" – Proc. n.º 003/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de
18	dezassete de maio de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite
19	e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato
20	3- A adjudicação é feita pelo valor global de cento e trinta e dois mil e
21	seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos (€132.699,61), que
22	não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente aos seguintes
23	lotes: Lote 1B – Freguesia de Almagreira, com um montante global de € 7.442,50;
24	Lote 1C – Freguesia de Carnide, com um montante global de € 11.163,75; Lote
25	1D – Freguesia de Carriço, com um montante global de € 5.448,75; Lote 1E –
26	Freguesia de Louriçal, com um montante global de € 10.863,75; Lote 1F –

Freguesia de Meirinhas, com um montante global de € 3.621,25; Lote 1G – Freguesia de Pelariga, com um montante global de € 7.242,50; Lote 1H -Freguesia de Pombal, com um montante global de € 13.024,38; Lote 1l – Freguesia de Redinha, com um montante global de € 7.442,50; Lote 1 J -Freguesia de Vermoil, com um montante global de € 7.442,50; Lote 1M – União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, com um montante global de € 7.442,50; Lote 1O – Estaleiro Município, com um montante global de € 978,98; Lote 2B – Freguesia de Almagreira, com um montante global de € 5.079.00; Lote 2C – Freguesia de Carnide, com um montante global de € 5.227,50; Lote 2D – Freguesia de Carriço, com um montante global de € 4.329,00; Lote 2E -Frequesia de Lourical, com um montante global de € 8.349,75; Lote 2F -Freguesia de Meirinhas, com um montante global de € 3.091,50; Lote 2G -Freguesia de Pelariga, com um montante global de € 3.056,00; Lote 2H -Frequesia de Pombal, com um montante global de € 5.232,50; Lote 2I – Freguesia de Redinha, com um montante global de € 5.127,00; Lote 2J - Freguesia de Vermoil, com um montante global de € 5.442,00; Lote 2M – União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, com um montante global de € 5.652,00; ------------4- O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 18 meses, a partir da outorga do presente contrato ou até á cessação das quantidades previstas em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----------5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará as penalidades contratuais previstas nos termos da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos; -----

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

1	6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
2	Investimentos, para o quadriénio 2016/2019, no objetivo 3.3.1.1., projeto/acção
3	2205, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
4	despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos
5	económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
6	sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015;
7	7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8	Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9	pelo destinatário dos bens ou serviços;
10	8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11	02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08,
12	por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 2273/2016,
13	sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
14	quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem;
15	9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
16	conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
17	subsequentes à apresentação destas;
18	10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços;
19	11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20	alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;
21	12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22	nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23	subsidiária
24	O SEGUNDO OUTORGANTE:
25	Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26	pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular
Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em
reunião de Câmara, datada de vinte e nove de junho de 2016
Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
(003/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
doze de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em cinco de maio de 2016,
comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo
Criminal da empresa com o número Controlo CLPU/396882324/0606/160522,
emitido em seis de junho de 2016 e Certificado do Registo Criminal dos elementos
do Conselho de Administração com os números Controlo
do Conselho de Administração com os números Controlo CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016
CLPU/198160727/0606/155943; e CLPU/5.75394220/0606/155713, emitidos em seis de junho de 2016